



PORTARIA NORMATIVA Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o deslocamento do Presidente do CAU/AP para participar da II ArqAmazonia, em Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselheira Titular do CAU/AP, **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, CPF nº. 840.870.302-10 e RG. 405429, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, em virtude da viagem do Presidente e Coordenadores da CEEP e CPUA para o II ArqAmazonia, em Manaus/AM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP